



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 094/GP/2017

Em, 24 de Maio de 2017.

“Concede Licença Paternidade.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º da Lei Municipal nº 556/2010, de 12/05/2010 e considerando comprovação de Certidão de Nascimento para Licença Paternidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **Paulo Henrique Brito de Moraes**, por um período de 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 24/05/2017, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 24 de Maio de 2017.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal